

## PLANO DE TRABALHO

### 1- DADOS DO SERVIÇO.

- 1.1- Tipo de Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente
- 1.2- Modalidade: SAICA
- 1.3 - Capacidade de atendimento: 15 usuários
- 1.4 - Número total de vagas: 15
  - 1.4.1 - Turnos: Ininterrupto/24 horas
  - 1.4.1 - Número de vagas x turnos: não se aplica
  - 1.4.3 - Número de vagas x gêneros: não se aplica
- 1.5. Distrito possível para instalação do serviço: São Luiz
- 1.6. Área de abrangência do Serviço em distrito: M'Boi Mirim e adjacências

### 2 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE.

- 2.1 - Nome da OSC: LAR BATISTA DE CRIANÇAS
- 2.2 - CNPJ: 60.958.972/0001-15
- 2.3 - Endereço: Rua Bueno de Andrade, 266 - Aclimação
- 2.4 - CEP 04902-070
- 2.5 - Fone: (11) 3208-3074
- 2.6 - E-mail: [diretoria@larbatista.com.br](mailto:diretoria@larbatista.com.br); [adm@larbatista.com.br](mailto:adm@larbatista.com.br)
- 2.7 - Site [www.larbatista.com.br](http://www.larbatista.com.br)
- 2.8 - Nome do (a) Presidente (a) da OSC: Marcelo Gomes Longo
  - 2.8.1 - CPF: 972.482.407-10
  - 2.8.2 - RG: 30.578.371-3 SSP/SP
  - 2.8.3 - Endereço: Rua Desembargador Andrade Pinto, nº 27 Apto 71ª, Bairro Parque Maria Luiza, CEP: 03451-040

### 03 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O Lar Batista de Crianças tem como missão educar, capacitar e cuidar de crianças e adolescentes em situação de necessidade ou vulnerabilidade, psicossocial, propiciando condições para que vivam em família e desenvolvam um papel responsável na sociedade. A unidade M'Boi Mirim tem como objetivo acolher e garantir proteção integral a 15 crianças e adolescentes, de zero a dezessete anos e onze meses em situação de risco pessoal e social e de abandono pelos familiares e responsáveis.

Localizado na zona sul de São Paulo, região da Prefeitura Regional de M'Boi Mirim, engloba os distritos administrativos Jardim Ângela e São Luiz. Região composta por agrupamentos de risco e classificada como de alta e altíssima vulnerabilidade social. Apresenta altos índices de criminalidade e violência. A região carece de políticas voltadas para cultura, lazer, esporte e educação. Conta com 3 CEUs (Centro Educacional Unificado) que promovem atividades culturais, como teatro e cinema e práticas desportivas. Além dos Céus, a região conta com escolas estaduais e Municipais, 1 ETEC e 1 Fatec.

Com relação à assistência ao cidadão, a região conta com AMA, UBS, CIC-Sul, CAPS Infante-Juvenil, CAPS Ad, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar.

A região é atendida pelo transporte público coletivo em suas principais avenidas, além de intermediações da linha 5, Lilás, do metrô e linha 9, Esmeralda, da CPTM. Área com grandes congestionamentos em horário de pico.

O bairro e áreas adjacentes possuem vários equipamentos públicos, contando com hospitais, prontos socorros, creches, escolas, clube, um grande número de farmácias e comércios, com grandes redes de supermercados. Esses recursos poderão ser acessados por meio de parcerias, a fim de fortalecer a rede de proteção da criança e do adolescente.

Há na região um grande número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e mendicância, podendo estar ou não acompanhadas por adultos, como pedinte nos faróis de trânsito e, ainda, próximos ao circuito das drogas e da

exploração sexual, com comprometimento psiquiátrico e/ou necessitando de cuidados especiais. O Lar Batista já é reconhecido como um local de referência para o atendimento dessas crianças e adolescentes, que realmente precisam de proteção e cuidados. A unidade M'Boi Mirim manterá esse atendimento de qualidade.

Dessa forma, acolher, fortalecer/restaurar vínculos familiares, quando possível, oferecendo cuidado e proteção provisórios às crianças e adolescentes, através da medida de Proteção Social Especial. Fornece oportunidades para reinserção na família de origem ou substituta ou ainda condições para o desenvolvimento autônomo do jovem para o momento da sua saída do serviço de acolhimento ao completar 18 anos, mobilizando para isso a rede das políticas públicas, bem como dos demais atores sociais, outorgando-lhes o direito de tornarem-se autores de suas histórias, cidadãos capazes de romper com o ciclo geracional da miséria. São para esses propósitos que o presente plano de trabalho foi redigido.

#### **04 - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARAMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO**

O plano de trabalho contemplara metas de execução previstas, conforme o serviço de alta complexidade SAICA, contendo indicadores (quantitativos e qualitativos), dimensões e os respectivos parâmetros a serem aferidos, conforme os indicadores de avaliação são os descritos no artigo 116 da instrução normativa número 03 SMADS de 31.08.2018, com redação alterada IN 01/SMADS/19, para fins de monitoramento e avaliação dos benefícios, impactos na vida do usuário acolhido e da sua família, bem como, na identificação das dificuldades existente.

No que se refere ao monitoramento e avaliação, o SAICA cumprirá as normas quanto ao funcionamento, bem como os benefícios e impactos do serviço socioassistencial de alta complexidade aos usuários acolhidos, observando os objetivos e as metas quantitativas, qualitativas e dimensionáveis.

Meta: Proporcionar todos os parâmetros dentro do SUFICIENTE e, na medida do possível, avançar para o SUPERIOR.

Para a execução das metas e aferição parâmetros do cumprimento às ações e atividades do SAICA, se configurarão de acordo com as faixas etárias: nas provisões ofertadas (físicas e materiais); nos trabalhos sociais socioeducativo e socioassistencial.

Art. 116 – Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto: (Redação dada pela Instrução Normativa SMADS nº 1/2019)

#### **4.1. Dimensão: Estrutura física e administrativa**

Indicadores/Parâmetros:

#### **4.2. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho**

Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho

\* **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

**4.3. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.**

Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* **INSATISFATÓRIO:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* **SUFICIENTE:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

\* **SUPERIOR:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se

para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

#### **4.4. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso**

Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* **INSATISFATÓRIO:** Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

\* **SUFICIENTE:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso

\* **SUPERIOR:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

#### **4.5. Dimensão: Serviços, processos ou atividades**

Indicadores/Parâmetros:

**4.6. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.**

Parâmetros:

- \* INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- \* INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- \* SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- \* SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

**4.7. Dimensão: Produtos ou resultados**

Indicadores:

**4.8. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço**

Parâmetros:

- \* INSUFICIENTE: Inferior a 70%
- \* INSATISFATÓRIO: 70% a 80%
- \* SUFICIENTE: Entre 81% e 90%

\* SUPERIOR: Maior que 90%

#### **4.9. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço**

Parâmetros:

\* INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS

\* INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.

\* SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.

\* SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

#### **4.10. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.**

Parâmetros:

\* INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

\* **INSATISFATÓRIO:** Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

\* **SUFICIENTE:** Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

\* **SUPERIOR:** Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

#### **4.11. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação**

Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado

\* **INSATISFATÓRIO:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço

\* **SUFICIENTE:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;

\* SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

#### **4.12. Dimensão: Recursos humanos**

Indicadores:

**4.13. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições**

Parâmetros:

\* INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

\* INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

\* SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

\* SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

**4.14. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação**

Parâmetros:

\* **INSUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

\* **INSATISFATÓRIO:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

\* **SUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

\* **SUPERIOR:** Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

\* "0" para NÃO SE APLICA

\* "1" para INSUFICIENTE;

\* "2" para INSATISFATÓRIO;

\* "3" para SUFICIENTE;

\* "4" para SUPERIOR.

## **5 - FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

A verificação das metas refere-se aos indicadores qualitativos da execução da parceria, os quais constam do artigo 116 da IN nº 03/SMADS/2018 ou, eventualmente, previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto, e deverão contemplar ações e procedimentos a serem desenvolvidos nas quatro dimensões abaixo descritas, de acordo com os parâmetros insuficiente, insatisfatório, suficiente e superior.

### **5.1 - Dimensão: Estrutura física e administrativa:**

#### **5.1.1 – Indicador: Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho Parâmetros:**

Metas: Garantir sala para escutas individuais, sala para equipe técnica, lavanderia, cozinha, refeitório, banheiros, quartos, sala de estar e área livre; todos mobiliados e com equipamentos de acordo com a necessidade de cada ambiente.

Aferição das metas: Pesquisa de satisfação do usuário, família e comunidade.

#### **5.1.2 – Indicador: Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.**

Metas: Garantir materiais necessários para a realização das atividades, como bolas, jogos lúdicos, notebook, data show, além de materiais diversos para realização de oficinas de acordo com a demanda.

Aferição das metas: Pesquisa de satisfação do usuário, família e comunidade.

#### **5.1.3 – Indicador: Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.**

Metas: Assegurar a manutenção, limpeza e conservação do espaço e do mobiliário.

Aferição das metas: Pesquisa de satisfação do usuário, família e comunidade.

## **5.2 – Dimensão Serviços, processos ou atividade**

**5.2.1 – Indicador: Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.**

Metas: Assegurar a manutenção dos prontuários e planejamentos devidamente atualizados, bem como cumprir prazos de relatórios, PIAS e outros encaminhados a Vara da Infância e Juventude.

Aferição: controle interno, com revisões meticulosas.

## **5.3 – Dimensão Produtos ou resultados**

**5.3.1 – Indicador: Número de usuários atendidos / capacidade parcerizada do serviço**

Meta: Garantir o atendimento de 100% das crianças e adolescentes encaminhadas pela VIJ, CPAS, Conselho Tutelar entre outros órgão legais para tal função, dentro da capacidade do SAICA, que é de 15 usuários.

Aferição: Controle interno diário

**5.3.2 – Indicador: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço.**

Metas: Garantir a elaboração e execução dos cardápios de acordo com estabelecido e aprovado para uma alimentação de qualidade. Incentivar a participação dos usuários no processo.

Aferição: Controle interno e pesquisa de satisfação do usuário e família.

### **5.3.3 - Indicador: Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões**

Metas: Garantir a execução de acordo com estabelecido e aprovado pelo gestor(a) de parceria que será reavaliado semestralmente.

Aferição: Dados de monitoramentos de execução das atividades ao longo do semestre – Listas de presença, fotos, vídeos, pesquisas de satisfação e outros instrumentais que venham a advir da parceria.

### **5.3.4 Indicador: Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.**

Metas: Assegurar o mecanismo de interlocução com os usuários através de assembleias com rodas de conversas e pesquisas de satisfação.

Aferição: Pesquisa de satisfação.

## **5.4 - Dimensão Recursos humanos**

### **5.4.1 – Indicador: Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.**

Metas: Manter no SAICA Profissionais 100% capacitados e atualizados, participando das formações, seminários, palestras, fóruns e horas técnicas.

Aferição: Apresentação de certificados, relatórios, declarações de horas, lista de presença entre outros.

### **5.4.2 – Indicador: Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação**

Metas: Quadro de recursos humanos com perfis compatíveis as funções e adequado de acordo a tipificação.

Aferição: Avaliação do gerente e gestor(a) de parceria

Para assegurar o cumprimento das metas citadas acima, o SAICA irá avaliar constantemente e elaborar relatórios semestrais da evolução ou não das metas, baseado nas dimensões e Plano de Ação, criando estratégias para melhorar e aperfeiçoar cada meta;

## **6 - DETALHAMENTO DA PROPOSTA**

### **6.1. Público alvo:**

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses. O SAICA se constitui um espaço de acolhida, de fortalecimento de vínculos e reintegração familiar. A proposta é que as atividades sejam desenvolvidas por meio de um conjunto de ações, que articularão os setores de saúde, educação, assistência social e demais instituições. Isso, através de proposta pedagógica que visará o desenvolvimento saudável, a garantia dos direitos, tendo em foco a criança e ao adolescente como pessoas em desenvolvimento e a reintegração familiar e social das crianças e dos adolescentes acolhidos.

### **6.2 – Informações das Instalações a serem utilizadas**

Residência dentro do perímetro da SAS M'Boi Mirim, administrada pela OSC e suas instalações da casa seguem as especificações constantes da NBR 9050/2015/ABNT.

A residência conta com:

#### **TÉRREO:**

- Área de lazer
- 1 Refeitório
- 1 cozinha
- 1 despensa para alimentos
- 1 banheiro PNE
- 1 banheiros
- 1 Sala de TV

- Informática

#### 1º ANDAR:

- 4 quartos
- 3 banheiros

#### ANEXO TÉRREO

- Sala dos Educadores
- 1 Lavanderia
- 1 área de serviço
- 1 sala de estoque produtos de higiene
- 1 área externa para secagem de roupas
- 1 banheiro

#### ANEXO SUBSOLO

- 2 salas, sendo uma para gestão e outra para equipe técnica (4 computadores e 1 impressora)

### 6.3 – Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, protocolos de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda.

A vinculação da ação a ser desenvolvida se dará conforme as orientações da *Lei Orgânica de Assistência Social de 1993 (LOAS/1993)*, *Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS/2004)*, *Tipificação Nacional de serviços Socioassistenciais*, *Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)*, *Portarias 46/SMADS/2010*, *Portaria n.º 25/SMADS/2013 publicada no DOC de 24 de agosto de 2013*, *Normativa n.º 03/SMADS/2018 publicada no DOC de 31/08/2018*, *Caderno de orientações técnicas Saicas Portaria n.º 69, de 14/08/2020*, *Resolução conjunta COMAS/CMDCA n.º 02/2021*, que se desenvolverá por intermédio da proteção social de alta complexidade (CREAS M BOI MIRIM) em termo de

colaboração com Proponente, bem como a articulação com Órgãos de Garantia de Direitos, explicitados nos diferentes segmentos da Legislação vigente voltada às crianças e adolescentes em situação de acolhimento Institucional, por meio de ações articuladas em parceria com os demais serviços da rede sócio assistencial visando o desenvolvimento e fortalecimento do usuário como indivíduo em sua autonomia e de e sua família. Esta proposta fundamenta-se em todas as normatizações vigentes e nos princípios e diretrizes da PNAS e concepção da Assistência Social como Política Pública de seguridade social, condição para o desenvolvimento social e centralidade na família.

#### **6.4 – Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada**

A oferta de vagas se dará das seguintes maneiras:

- Pelo desacolhimento compulsório por idade, reintegração familiar ou colocação em família substituta;
- Por transferência para outro SAICA;
- Por evasão do usuário;
- Registro em livro específico.
- Por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar, sendo que neste último a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no art. 93 do ECA, seguindo o fluxo das normas vigentes que regulam as vagas no âmbito da SMADS.
- Alimentação do SISA diariamente.
- Serão enviados ao CREAS M'boi Mirim todos os relatórios peticionados a Vara da Infância e Juventude – VIJ de Santo Amaro.

#### **6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas**

O SAICA garantirá o atendimento às crianças e adolescentes, conforme artigos 90 (inciso IV), 92, 93, 94, 101 (inciso VII) do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA – Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990), assegurando o acesso

a direitos e a preservação dos vínculos familiares, conforme Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitário.

E isso se dará da seguinte forma: Acolhida/Recepção; Escuta; Adoção de metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias, Construção do Plano Individual de Atendimento – PIA; Orientação individual/grupal e familiar sistemática; Estudo Social com o CRAS/CREAS da região de abrigamento e o CRAS/CREAS da região de moradia da família, quando excepcionalmente a medida de proteção ocorreu fora do território de moradia da família.; Articulação com serviços locais; Acompanhamento das famílias no processo pós - reintegração pelo menos por 6 meses; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos; Fortalecimento da função protetiva da família; Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda; Trabalho que assegure a convivência familiar e comunitária; Orientação para acesso à documentação pessoal; Articulação com os serviços de outras políticas públicas; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Trabalho com vistas ao desabrigamento desde o momento do abrigamento; Referência e contrarreferência; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

Todas as crianças e adolescentes acolhidos no SAICA – Lar Batista – Unidade M'Boi Mirim serão recepcionados de forma afetiva, com dignidade e respeito à sua história, independentemente de cor de pele, raça, credo, opção sexual, buscando trazer conforto e as oportunidades para o seu pleno desenvolvimento. Será apresentado, nesse momento inicial, o novo espaço, os funcionários e os acolhidos, procurando despertar o sentimento de pertença desde a recepção. Também serão apresentadas, conforme a idade, a estrutura da casa e as regras de convívio. Também serão colhidos todos os dados necessários para a compreensão primária do caso.

Já na acolhida, será aberto um prontuário para cada criança, adolescente ou grupo de irmãos, contendo informações como motivos que ocasionaram o acolhimento, dados da família, estrutura familiar e caracterização do acolhido, além de outras informações que auxiliem no atendimento individualizado e na preservação da identidade pessoal, assim como documentos pessoais que forem recebidos no ato do acolhimento.

O objetivo do Serviço é que a permanência da criança ou adolescente seja o mais breve possível, a fim de manter o caráter provisório da medida de proteção. Para tanto, a aproximação das famílias será priorizada ao máximo, quando isso for possível, para que possibilite o envolvimento e o acompanhamento da família durante esse processo.

Serão realizadas visitas domiciliares, entrevistas com os familiares, observando a natureza e qualidade do vínculo, sempre discutindo os casos com a rede de proteção (CREAS e a Vara da Infância e Juventude) a fim de traçar o melhor diagnóstico da situação da família e do acolhido. Através desse instrumento será elaborado o plano individual de atendimento. Em alguns casos, a família será direcionada à rede de assistência social e em serviços da comunidade, a fim de que superem as dificuldades que geraram essa separação; em outros, serão trabalhados as questões da dinâmica familiar; em outros, quando não há possibilidade de manutenção do vínculo familiar, a criança será protegida e amparada, visando o seu desenvolvimento integral.

O diálogo com a Vara da Infância neste sentido é de vital importância para a agilização do processo e decisão quanto à data de saída do acolhido e seu caráter.

Nos casos em que o acolhido for reinserido na família de origem, será realizado um trabalho de reaproximação à realidade para a qual retornará. Serão orientados quanto à matrícula do mesmo na rede de assistência, na escola e posto de saúde da região, a fim de que sejam garantidos os direitos básicos.

Nos casos em que a criança, o adolescente ou o grupo de irmãos for inserido em família substituta, a aproximação será efetuada através de visitas

domiciliares, entrevistas com a família e o acolhido em questão, sempre respeitando a individualidade e decisão de cada um;

Nos casos em que se perceba que o acolhido sairá do SAICA – Unidade M' Boi Mirim apenas quando atingir a maioridade, sem previsão de inserção por família de origem ou substituta, a questão da autonomia será priorizada, ensinando desde as atividades domésticas, os cuidados pessoais com asseio, saúde e proteção. A partir dos 14 anos de idade, intensifica-se a busca pela inserção desse adolescente no mercado de trabalho e em cursos profissionalizantes.

Na data estipulada para o desligamento, será feita uma festa de despedida, sendo que os pertences e documentos da criança ou adolescente serão entregues ao responsável. Independente do caráter da saída da criança ou adolescente do SAICA, esse desligamento será trabalhado, visando amenizar a ruptura com a instituição.

Após o desacolhimento, será realizado um acompanhamento pelo período de seis meses, auxiliando suas famílias com apoio socioeconômico, garantindo o suporte necessário para seu sustento e reestruturação familiar.

#### **Método de trabalho:**

O desenvolvimento do trabalho terá como foco a construção da autonomia das famílias dos atendidos, tendo como ferramenta a prática do desenvolvimento psicossocial, objetivando, assim, o processo de interação sujeito-meio social, abrangendo diferentes áreas: saúde mental, política, economia, educação, etc.

#### **6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados**

A avaliação do trabalho do SAICA será realizada por meio de todos os espaços de diálogos criados: com a Gestão do Serviço e equipe técnica, com crianças, adolescentes e famílias, com funcionários (as), voluntários (as), com a rede de atendimentos, com profissionais especializados.

Dessa forma, busca-se uma avaliação formativa, contínua, qualitativa e que valorize o processo, voltando seu olhar para as atividades, atitudes e mudanças que o compõem e não apenas para os resultados.

Outras ferramentas de Avaliação serão construídas, sempre na perspectiva de ampliar a reflexão e corrigir roteiros, para que as Crianças e Adolescentes sob a responsabilidade deste SAICA possam no mais breve tempo, terem seus direitos garantidos quanto à convivência familiar e comunitária, conforme o artigo 19, Cap.III, seção I.

Nosso objetivo é oferecer um serviço às crianças e adolescentes que proporcione o desenvolvimento, formação integral, num espaço de acolhimento, integração e proteção. Visando constante aprimoramento do serviço através das avaliações de todos os envolvidos: funcionários, crianças e adolescentes e familiares. A avaliação dos pais será realizada após reuniões e encontros com palestras. Através de sugestões dadas, eles se sentirão participantes do cuidado, desenvolvimento e crescimento de seus filhos. As crianças avaliarão mensalmente o desenvolvimento do projeto através de atividades pedagógicas em pequenos grupos. Em relação aos funcionários, atualmente, são realizadas reuniões avaliativas e são oferecidos cursos de capacitação mensais.

Esse processo avaliativo visa conseguir resultados positivos com relação às crianças e adolescentes e familiares. Desenvolvendo a consciência e a percepção de que a realidade é constituída de alternativas e possibilidades, que levam a conquista de superação, autonomia e controle social dos equipamentos dos quais são usuários.

Será realizada uma avaliação anual dos funcionários. Para avaliação dos educadores serão usados os instrumentos elaborados pela equipe técnica e gerencia do serviço, essa avaliação visará ponderar os pontos positivos de forma individualizada dos funcionários, assim como os pontos a serem melhorados.

Também será avaliada a equipe técnica e gestão. Para essa avaliação será solicitado orientação e apoio da supervisora de monitoramento do CREAS periodicamente. Esse processo avaliativo visa conseguir resultados positivos com

relação às crianças e adolescentes e familiares. Desenvolvendo a consciência e a percepção de que a realidade é constituída de alternativas e possibilidades, que levam a conquista de superação, autonomia e controle social dos equipamentos dos quais são usuários.

#### **6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias**

O trabalho com as famílias dos acolhidos, inclusive a extensiva, é indispensável para superação da situação de vulnerabilidade. Por esta razão o trabalho terá o foco no fortalecimento e preservação dos vínculos familiares, de acordo com as particularidades de cada uma. Para melhores resultados do serviço, as atividades serão realizadas de forma sistemática, conforme Atividades a Serem Desenvolvidas com as Famílias de origem e apoio e tópicos abaixo:

- As visitas domiciliares serão feitas sempre; com o objetivo de estreitar os laços entre a família e o abrigo, entender a dinâmica familiar e conhecer a realidade onde vive.
- Serão realizados contatos telefônicos sistemáticos com as famílias. Essa medida será adotada por ser a maneira mais fácil de comunicação.
- Durante o processo de fortalecimento da família será realizado encaminhamentos para a rede socioassistencial do território de moradia da família, como: CAT, CCA, CRAS, CREAS, Creches e escolas.
- O desacolhimento acontecerá conforme determinação judicial de forma gradativa, favorecendo assim o fortalecimento de vínculo da criança/adolescente com a família e com a comunidade de moradia. Objetivando também a desvinculação gradual da criança/adolescente do serviço. Essa medida será executada através de vistas da criança/adolescente a moradia da família em finais de semanas, feriados e férias.
- Após o desacolhimento a família será acompanhada por um período de 06 meses, para avaliação da readaptação e encaminhar relatório para a V.I.J. informando sobre a reintegração e demais encaminhamentos realizados.
- O desligamento, o retomo a família de origem/extensa deverá ser de forma participativa entre equipe técnica, educadores do serviço, família, Vara da Infância e Juventude CRAS/CREAS.
- Encaminhamento dos familiares em projetos terapêuticos.

#### **6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com**

## serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial

Articula-se com a rede descrita abaixo da seguinte maneira:

- Audiência concentrada;
- Reunião para estudo de caso de cada acolhido;
- Encaminhamentos conforme especificidades;
- Interlocução com os órgãos públicos (CRAS, CREAS E CONSELHO TUTELAR, CCA, SPVV, CLUB DA TURMA, CJ, UBS, AMA, HOSPITAIS, CAPS, ESCOLA, CEI, EMEI, D.P, MP, SETOR TECNICO, PODER JUDICIARIO);
- Desenvolvimento de parcerias públicas e privadas

**6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades.**

**6.9.1 - Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências:**

Função	Quantidade	Carga Horária	Formação
Gerente de Serviço	1	40h semanais	Superior
Pedagogo	1	40h semanais	Superior
Psicólogo	1	40h semanais	Superior
Assistente Social	1	30h semanais	Superior
Cozinheiro	2	40h semanais (12 X 36)	Fundamental
Agente Operacional	2	40h semanais (12 X 36)	Fundamental
Orientador Sócio/Ed. Dia	5	40h semanais (12 X 36)	Ensino Médio
Orientador Sócio/Ed. Dia	5	40h semanais (12 X 36)	Ensino Médio

**6.9.2 - especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.**

**ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS:**

Os profissionais atuarão para a operacionalização e gestão do serviço dentro das atribuições previstas na PORTARIA 46 e no CADERNO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS para garantir os resultados e metas propostas neste plano.

**Gerente de serviço:**

- Responder administrativamente e pela organização da casa;
- Resguardar e proteger o patrimônio;
- Articular a relação entre equipe técnica, orientadores socioeducativos, cozinheiras, agentes operacionais, crianças e adolescentes;
- Manter e acompanhar os encaminhamentos realizados pela equipe técnica;
- Supervisionar os acolhidos nos seus encaminhamentos a recursos de saúde, educação, profissionalização etc;
- Acompanhar e orientar os orientadores socioeducativos sobre o cumprimento de toda rotina diária da casa (atividades internas e externas);
- Orientar e avaliar, junto com a equipe técnica, as atividades desenvolvidas pelos orientadores socioeducativos;
- Supervisionar o controle e organização de estoque;
- Organizar a escala de plantões de funcionários e comunicar: quadro de avisos e comunicação interna;
- Supervisionar as compras em geral;
- Articular as relações entre o SAICA e a comunidade, buscando recursos necessários e parcerias;
- Garantir que os acolhidos recebam as visitas, respeitando as singularidades de cada caso;

- Aplicar e esclarecer as regras internas da casa aos acolhidos e funcionários;
- Orientar e acompanhar as atividades realizadas por voluntários, estagiários e prestadores de serviços em parceria com a equipe técnica;
- Participar de entrevistas com as técnicas da Vara da Infância e Juventude para discussão de casos e participar das audiências concentradas;
- Responsabilizar-se pelo preenchimento dos Instrumentais relacionados à Supervisão Técnica do CREAS;
- Elaboração do PPP;

**Pedagogo:**

- Atuar no acompanhamento dos acolhidos na área da Educação;
- Intervir, em parceria com a escola no acompanhamento, reuniões com Diretores, professores etc;
- Aplicar treinamento no exercício da função dos educadores;
- Articular junto ao Fórum e CREAS referente ao processo educativo;
- Outras atividades relacionadas à educação.

**Psicólogo e Assistente Social:**

- Participar do processo de avaliação, capacitação e planejamento periódico;
- Realizar o acolhimento, entrevistas, formar e acompanhar grupos familiares, visitas domiciliares,
- Elaboração dos diversos relatórios e instrumentais de acompanhamento do Serviço;
- Realizar periodicamente reunião sistemática com grupos de famílias que frequentam o serviço para a discussão de temas relevantes;
- Promover atendimento as famílias em situação de violação de direitos e violência em vulnerabilidade;
- Interagir com a diversidade da população atendida, a fim de alcançar cada um em suas necessidades;
- Articulação da rede do território;
- Participação em Fóruns, Capacitações, Palestras e Supervisões de acordo

- com as necessidades do Serviço;
- Contribuição/participação na execução de projetos desenvolvidos pelo serviço;
  - Contribuir para a unidade da equipe.

### **Cozinheiro:**

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente e do nutricionista;
- Organizar as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;
- Apoiar a atuação dos educadores/cuidadores em suas funções, quando necessário;
- Diariamente executar o controle de qualidade dos alimentos conforme orientações técnicas contidas no manual de procedimentos nutricionais;
- Controlar a validade dos alimentos em estoque.

### **Agente Operacional:**

- Auxiliar o cozinheiro no preparo do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar e monitorar o espaço físico do serviço, evitando acidentes e mantendo os EPIs em local apropriado;
- Apoiar a manutenção e a higienização da rouparia.

#### **Orientador Sócio Educativo:**

- Assumir o plantão orientando-se pelo Livro de Registro quanto a ocorrências que necessitam de atenção;
- Apropriar-se das informações quanto à dinâmica da casa;
- Conferir as dependências da casa e os recursos necessários para o funcionamento do plantão;
- Verificar a existência dos medicamentos necessários, especialmente remédios controlados informando a equipe técnica quando necessário reposição;
- Registrar no livro todos os fatos relevantes do plantão;
- Cumprir a rotina estruturada para a casa;
- Realizar roda de conversa, roda de leitura e contação de história com os acolhidos presentes na casa, procurando refletir com eles em relação aos acontecimentos anteriores, bem como realizar acordos e programar as atividades do dia/noite (passeios, atividades internas, horários, etc.);
- Observar se algum acolhido necessita de atendimento específico e comunicar tal fato à equipe técnica para posterior encaminhamento;

#### **6.9.3 - Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso**

As horas técnicas serão utilizadas de acordo com as horas previstas na planilha referencial por serviços contratados pelas organizações parceiras, previamente autorizadas pelo gestor de parceria, visando à qualificação profissional do quadro

de recursos humanos que guardem relação com o serviço socioassistencial prestado, nos termos do artigo 2º da IN 05/SMADS/2018.

## 7. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Serão trabalhadas as metas para atingir os resultados dentro dos parâmetros previstos nos artigos 115 e 117 da IN 03/SMADS/2018.

São Paulo, 28 de março de 2022



---

Elias Valentim do Vale  
Representante Legal (Procurador)



**ANEXO I**

**1. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA**

**1.1.** Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio (De acordo com o valor informado no INSTRUMENTAL PATA INSTALAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO.

**1.1.1.** Valor mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for o caso:  
R\$ 81.886,18

**1.1.2.** Valor Anual ou do período (valor mensal x quantidade de meses no exercício):  
R\$ 491.317,08

**1.1.3.** Valor Total da Parceria (valor mensal x 60 meses ou quantidade de meses se inferior a 60):  
R\$ 491.317,08

# LAR BATISTA DE CRIANÇAS M'BOI MIRIM



## 1.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (conforme modelos a seguir):

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD			
SAS	M'BOI MRIM		
NOME DA OSC	LAR BATISTA DE CRIANÇAS		
NOME FANTASIA	SAICA LBC M'BOI MIRIM		
TIPOLOGIA	SERV. DE ACOLH. INST. P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
EDITAL			
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2022/0002084-2		
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO			
OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL			
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL			
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	X		
RECEITAS			
VALOR MENSAL DE REPASSE		75.931,03	
VALOR DE IPTU		346,77	
VALOR DE ALUGUEL		5.608,38	
TOTAL DO REPASSE MENSAL		81.886,18	
CONTRAPARTIDAS			
	TIPO	VALOR	
	Valor de Contrapartida em BENS		
	Valor de Contrapartida em SERVIÇOS		
	Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS		
DESPESAS			
ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	60.160,73	1.006,22	61.166,95
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	14.110,85	1.000,00	15.110,85
VALOR MENSAL	74.271,58	2.006,22	75.277,80
Aluguel de imóvel	5.608,38	0,00	5.608,38

# LAR BATISTA DE CRIANÇAS M'BOI MIRIM



TOTAL MENSAL DE DESPESA	79.879,96	2.006,22	81.886,18
-------------------------	-----------	----------	-----------

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Previsão das Despesas por Custos

CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
	RE	1.1 - Remuneração de Recursos Humanos	45.310,80
RE	1.3 - Encargos Sociais e Trabalhista dos Recursos Humanos	4.576,39	
RE	1.4 - Despesas Obrigatórias por Força de Lei ou Acordo ou Convenção Coletiva do Trabalho	500,00	
RE	1.5 - Fundo Provisionado	9.773,54	
OD	2.1 - Horas Técnicas	1.500,00	
OD	2.2 - Taxas de Serviços Públicos ou Exercício de Poder de Polícia	100,00	
OD	2.3 - Alimentação para os Usuários	4.353,23	
OD	2.4 - Materiais para o trabalho Socioeducativo e Pedagógico	600,00	
OD	2.5 - Despesas com Atividades Externas de Natureza Socioeducativa e de Lazer	700,00	
OD	2.8 - Despesa de Transporte e Vestuário	700,89	
OD	2.13 - Despesa com aquisição de Bens Permanentes	406,45	
OD	2.14 - Material de Escritório e Expediente	400,00	
OD	2.15 - Material de Higiene e Limpeza	1.226,77	
OD	2.17 - Manutenção e Reforma do Imóvel	350,00	
OD	2.18 - Manutenção e reparo dos Bens Permanentes	350,00	
OD	2.19 - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	346,77	
OD	2.20 - Despesas com Concessionárias de Serviços	1.598,65	
OD	2.23 - Outras Despesas decorrentes diretamente das necessidades do Serviço	1.478,09	
AL	3.1 - Aluguel do móvel	5.608,38	

Observações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO		VALOR ESTIMADO
	OD	Serviço de Contabilidade	1.006,22
RE	Serviço Administrativo	1.000,00	

Observações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

# LAR BATISTA DE CRIANÇAS M'BOI MIRIM



CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Gerente de Serviço I	08h as 17h	40 horas	5.555,49
Técnico (Pedagogo)	08h as 17h	40 horas	3.215,71
Técnico (Psicólogo)	08h as 17h	40 horas	3.215,71
Técnico (Assistente Social)	10h as 17h	30 horas	3.215,71
Orientador Socioeducativo diurno	06h as 18h	40 h (12 x 36 horas)	1.848,30
Orientador Socioeducativo diurno	06h as 18h	40 h (12 x 36 horas)	1.848,30
Orientador Socioeducativo diurno	06h as 18h	40 h (12 x 36 horas)	1.848,30
Orientador Socioeducativo diurno	06h as 18h	40 h (12 x 36 horas)	1.848,30
Orientador Socioeducativo diurno	06h as 18h	40 h (12 x 36 horas)	1.848,30
Orientador Socioeducativo noturno	06h as 18h	40 h (12 x 36 horas)	2.772,45
Orientador Socioeducativo noturno	18h as 06h	40 h (12 x 36 horas)	2.772,45
Orientador Socioeducativo noturno	18h as 06h	40 h (12 x 36 horas)	2.772,45
Orientador Socioeducativo noturno	18h as 06h	40 h (12 x 36 horas)	2.772,45
Orientador Socioeducativo noturno	18h as 06h	40 h (12 x 36 horas)	2.772,45
Cozinheira	07h as 19h	40 h (12 x 36 horas)	1.573,59
Cozinheira	07h as 19h	40 h (12 x 36 horas)	1.573,59
Agente Operacional	07h as 19h	40 h (12 x 36 horas)	1.285,75
Agente Operacional	07h as 19h	40 h (12 x 36 horas)	1.285,75
Agente Operacional	08h as 17h	40 h (12 x 36 horas)	1.285,75
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES: 19			45.310,80
Horas Técnicas	10 h / mês		1.500,00
			46.810,80

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
FGTS (8%)	3.624,87
VALE TRANSPORTE (2,10%)	951,52
	4.576,39

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
Exames Médicos Admissionais, Periódicos, Demissionais	500,00

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
45.310,80	21,57%	9.773,54

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

# LAR BATISTA DE CRIANÇAS M'BOI MIRIM



CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira

Data: 28/04/2022

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
ELIAS VALENTIM DO VALE			
Nº do RG:	9.805.927-0	Nº do CPF:	501.805.178-72
Assinatura:			

### 1.3. Descrição dos serviços contábeis prestados:

Está sob as responsabilidades da contabilidade emitir as guias de recolhimento de impostos e encargos, emissão de relatórios legais mensais contábeis, serviços de recursos humanos junto ao e-social, como emissão de férias, admissão, rescisão contratual ou afastamentos.

#### 1.3.1. Descrição dos serviços administrativos prestados:

Está sob as responsabilidades do Assistente Administrativo realizar conciliação bancária das contas tanto para a prefeitura quanto para a OSC, conferir os lançamentos de tarifas, pagamentos e créditos, efetuar baixa no sistema de controle bancário, verificar eventuais pendências administrativas e financeiras, conferir contas a pagar, realizar prestação de contas mensal e parcial junto a prefeitura, emitir folha de pagamento mensal junto a contabilidade, controle de férias e afastamentos, controle e envio de documentações para admissões e demissões e controle de currículos para entrevistas de admissões.

## 2. OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018).

## LAR BATISTA DE CRIANÇAS M'BOI MIRIM



- 2.1. ( ) Não solicitarei verba de implantação  
 2.2. ( X ) Solicitarei verba de implantação no valor de: R\$ 75.931,03

DESCRIÇÃO		VALORES
UNIDADE	AQ. UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE CONSUMO	R\$
5	Vassouras	R\$ 10.000,00
5	Baldes	
12	Panos para Limpeza	
3	Varal de teto e chão	
	Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis	
3	Panela de pressão	
2	Escorredor de louça	
8	Panelas	
6	Jarras	
4	Garrafas térmicas	
3	Escorredor de Arroz e Macarrão	
4	Dúzias de talheres	
40	Pratos	
40	Copos	
6	Formas	
6	Refratário de com tampa	
2	Bule	
3	Descascador de legumes	
2	Suporte para filtro de café	
3	Frigideira	
15	Utensílios para cozinha	
20	Potes para guardar alimentos	
30	Conjuntos de roupas de cama/mesa/banho	
UNIDADE	AQ. DE MATERIAIS PERMANENTES	R\$
1	Geladeira	R\$ 25.931,03
1	Fogão	
1	Máquina de lavar e secar	
1	Tanquinho	
1	Micro-ondas	
4	Tv's	
1	Conjunto de Câmeras	
1	Freezer	
15	Camas	

## LAR BATISTA DE CRIANÇAS M'BOI MIRIM



15	Colchões	
7	Computadores	
3	Filtros de Água	
10	Ventiladores	
25	Cadeiras	
3	Mesas de refeitório	
2	Sofás	
1	Armário de Cozinha	
5	Guarda Roupas	
6	Telefones	
<b>UNIDADE</b>		
	<b>ESCRITORIO E PEDAGOGICO</b>	<b>R\$</b>
	Tipos de brinquedos pedagógicos	
4	Conjunto de mesas com cadeiras para escritório	R\$ 8.000,00
<b>UNIDADE</b>		
	<b>Vestuário e calçados para os usuários:</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>
<b>UNIDADE</b>		
	<b>Manutenção do imóvel:</b>	<b>R\$</b>
	Reparos necessários nos espaços internos e externos do imóvel, para garantir um atendimento de qualidade.	R\$ 25.000,00

**3. Saque em espécie no valor de R\$ 1.200,00 em situações de emergências.**

**4. QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA.**

### **4.1. Parcela única**

**4.1.** Valor da Verba de Implantação: R\$ R\$ 75.931,03

**4.1.1.** Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): R\$ 0,00

**4.1.2.** Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): R\$ 0,00

**4.2.** Parcelas mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parceria e o último mês do exercício em curso).

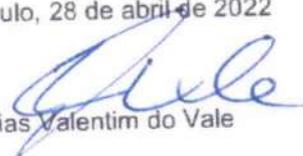
# LAR BATISTA DE CRIANÇAS M'BOI MIRIM



PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1ª	R\$ 81.886,18			
2ª	R\$ 81.886,18			
3ª	R\$ 81.886,18			
4ª	R\$ 81.886,18			
5ª	R\$ 81.886,18			
6ª	R\$ 81.886,18			
7ª				
8ª				
9ª				
10ª				
11ª				
12ª				
<b>TOTAL</b>	R\$ 491.317,08		XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

São Paulo, 28 de abril de 2022

  
Elias Valentim do Vale

Representante Legal (Procurador)